



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

DECRETO Nº 4424 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPREMBE.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros que constituirão o Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE, de acordo com os arts. 137, 138, 139 e 140, das Leis Municipais nº 3030, de 29 de junho de 2005, e sua alteração 3049 de 12 de setembro de 2005 que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Esperança – IPREMBE, com período de 30/06/2021 a 29/06/2023:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Vanuza Rodrigues Moreira Tavares – Titular
Ana Paula Coutinho Barbosa – Suplente
Daisy Lúcia Mesquita Figueiredo – Titular
Claudia Helena da Silva Borges – Suplente

II - REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREMBE

Maria da Consolação de Almeida – Titular
Aparecida Aguiar de Jesus – Suplente
Adriane Aparecida da Silva – Titular
Isaias Corrêa Gonçalves – Suplente

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Denilson Victor Machado Teixeira – Titular
Alexandre Campos Vilela – Suplente
Jesiel Naves Lamaita – Titular
Alessandra Nogueira Fernandes Barbosa – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2021.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 02 de setembro de 2021.


HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL